



PORTARIA N.º 121, de 30 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** a conclusão de Estágio Probatório dos servidores abaixo, a teor da **Lei 1298/2009**.

NOME	CARGO	MAT.	PERÍODO	RESULTADO
Graziele Flores Rodrigues	Auxiliar de Educação	5385	25/04/16 a 26/04/19	4320 - Aprovada
Maria Elaine Oliveira Mesquita	Auxiliar de Educação	5382	15/04/16 à 15/04/19	3750 - Aprovado

Os servidores acima relacionados ficam por este ato declarados **ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do **art.41, § 4º** da Constituição Federal.

Capão do Leão, 30 de março de 2020.


Mauro Nolasco
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


Crístoni Costa
Secretário de Governo